

Proposta n.º JF 146/2015

Apoio à Escola EB1 Agualva 2 para a concretização do projeto “Por uma escola melhor”

Considerando que:

Compete à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra promover e apoiar atividades de interesse lúdico, de natureza social, recreativa, cultural, educativa ou outras, ao abrigo da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

A Escola EB1 Agualva 2 pretende implementar no ano letivo 2015-2016 o projeto “Por uma escola melhor”, tendo para o efeito solicitado um apoio financeiro ao abrigo da alínea b), do artigo 3º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo,

O projeto “Por uma escola melhor” pretende melhorar os espaços escolares através da construção de floreiras com materiais reciclados e pintura de murais;

A implementação deste projeto fomentará entre os alunos atitudes de respeito pelo espaço escolar, proporcionando uma experiência enriquecedora em termos pedagógicos;

Propõe-se a atribuição de apoio necessário à concretização do projeto, no montante de €500,00 (quinhentos euros), ao abrigo do artigo 128.º do Código da Contratação Pública.

Agualva-Cacém, 07 de outubro de 2015.

A Vogal da Cultura e Educação


Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 146/2015

Apoio à Escola EB1Agualva 2 para a concretização do projeto “Por uma escola melhor”

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	

Aprovada em minuta, na reunião de 08/10/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

(Handwritten signatures in blue ink)



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 794

Ano: 2015

Data Registo: 07-10-2015

Data Documento: 07-10-2015

Class. Orgânica: 030000 Educação e Cultura

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Acção:

Descrição: Apoio para concretização do projeto "Por uma Escola Melhor"

1	Orçamento Inicial	4.000,00
2	Reforços/Anulações	5.000,00
3	Orçamento Corrigido	9.000,00
4	Despesas Pagas	5.922,50
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	2.200,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	877,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	500,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	377,50

RESPONSÁVEL

